COBRIMOS O PREÇO NA HORA - SUPER A ATACADISTA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1 A Campanha “COBRIMOS O PREÇO NA HORA” assegura que as unidades Araranguá e Jaraguá do Sul do SUPER A ATACADISTA garantem o melhor preço do mercado. O consumidor que identificar o mesmo produto em outra rede de Hipermercado, Supermercado ou Atacado com preço inferior ao da rede SUPER A ATACADISTA, terá o valor coberto. Os itens serão oferecidos por R$ 0,01 mais barato do que valor anunciado pela concorrência. O consumidor deverá comprovar a diferença do valor mediante apresentação de mídia diretamente no ato da compra, no caixa.

1.2. "Hipermercados", "Supermercados" e “Atacados”, para fins do presente regulamento, são definidos como lojas físicas com grande circulação de pessoas, com área de venda superior a 3.000 m² (três mil metros quadrados) e com no mínimo 8 (oito) checkouts (caixas para pagamento), localizadas em um raio de até 10 (dez) km das unidades Araranguá e Jaraguá do Sul do SUPER A ATACADISTA. O SUPER A ATACADISTA se compromete a manter em cada loja, disponível na frente de caixa e no anexo I deste regulamento, uma lista com o nome dos estabelecimentos que se enquadram nesta definição, para eventual consulta dos consumidores.

1.3. "Mídias" são definidas como lâminas, encartes e/ou cards (imagens recebidas por meios digitais) promocionais de produtos dos estabelecimentos concorrentes enquadrados nos itens 1.2 acima. Para fins de cobertura de preços, só serão aceitas mídias originais e que se encontrem dentro do prazo de validade. Não se incluem nesta definição mídias copiadas, xerocadas, rasuradas, ilegíveis e/ou imagens em forma de print.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO COMPROMISSO DE COBERTURA DE PREÇO

2.1 O SUPER A ATACADISTA se compromete a garantir a prática do menor preço, cobrindo o preço de itens anunciados no varejo conforme ofertas veiculadas por Supermercados, Hipermercados e Atacados localizados em um raio de até 10 (dez) km das unidades Araranguá e Jaraguá do Sul do SUPER A ATACADISTA, conforme as definições e condições deste regulamento.

2.2 Excluem-se da Campanha “COBRIMOS O PREÇO NA HORA”:

a) Ofertas veiculadas em períodos sazonais (Ex. Black Friday, Dia do Cliente, Semana do Consumidor);

b) Produtos que estejam em dinâmicas promocionais pelos Hipermercados, Supermercados ou Atacados concorrentes (Ex.: “leve mais, pague menos”, “Compre e ganhe”);

c) Mídias de Hipermercados, Supermercados e Atacados que não se encontram localizados em um raio de até 10 (dez) km do SUPER A ATACADISTA demandado para cobertura e que não tenham no mínimo 8 (oito) checkouts (caixas para pagamento);

d) Mídias copiadas, xerocadas, rasuradas, ilegíveis e/ou imagens em forma de print;

e) Produtos que não sejam idênticos, da mesma marca, modelo, tipo, apresentação, forma de embalagem, sabor, fragrância, tamanho ou peso.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA COBERTURA

3.1 O desconto/cobertura de preço será providenciado diretamente no caixa, no ato da compra, em caso da apresentação pelo cliente da Mídia válida para a data da compra, demonstrando que o preço de varejo praticado pelo Supermercado, Hipermercado ou Atacado é menor do que aquele praticado pelas unidades Araranguá e Jaraguá do Sul do SUPER A ATACADISTA demandado para cobertura.

3.2 O desconto/cobertura de preço de qualquer diferença só será feito com a compra efetiva. Caso a compra não seja finalizada, por qualquer razão, o cliente não terá direito a obter o desconto em dinheiro da diferença do preço.

3.3 O SUPER A ATACADISTA não fará reembolso de valores. O desconto deve ser concedido no ato da compra.

3.4 A Mídia com os preços praticados por outros estabelecimentos e usada pelo cliente para ter direito ao desconto/cobertura de preço só poderá ser utilizada uma vez.

3.5 Para efeito de comparação de preços, os itens deverão ser idênticos, da mesma marca, modelo, tipo, apresentação, forma de embalagem, sabor, fragrância, tamanho ou peso. O SUPER A ATACADISTA não estará obrigado a fazer a cobertura por item similar.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA LIMITAÇÃO

4.1 O SUPER A ATACADISTA reserva-se o direito de limitar a 12 (doze) unidades/kg a quantidade de produtos a serem adquiridos por cada consumidor quando da aplicação da Campanha “COBRIMOS O PREÇO NA HORA”, de modo compatível com o consumo individual ou familiar, a fim de que o maior número de consumidores possa ser beneficiado.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 A Campanha “COBRIMOS O PREÇO NA HORA” permanecerá vigente por prazo indeterminado. Está campanha poderá ser encerrada pelo SUPER A ATACADISTA a qualquer tempo mediante aviso nas lojas com antecedência de 7 (sete) dias. Caso ocorram problemas que estejam fora do controle do SUPER A ATACADISTA e que inviabilizem a continuidade desta Campanha, ela poderá ser encerrada sem aviso prévio.

6. CLÁUSULA SÉXTA - DAS DÚVIDAS

6.1 Eventuais esclarecimentos ou reclamações poderão ser feitos diretamente na "Frente de Caixa" de cada unidade do SUPER A ATACADISTA participante da campanha. O SUPER A ATACADISTA desde já aceita que qualquer entidade de defesa do consumidor, reconhecida como de utilidade pública, atue como mediadora em caso de divergências relacionadas ao teor desta campanha.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta para obtenção de descontos ou reembolso de valores invalidará automaticamente a possibilidade de o cliente obter os descontos ou reembolsos.

ANEXO I

Lista de "Hipermercados", "Supermercados" e “Atacados que se enquadram na participação da campanha “COBRIMOS O PREÇO NA HORA”, conforme cláusula 1.2 deste regulamento.

JARAGUÁ DO SUL	
ESTABELECIMENTO	**ENDEREÇO**
Condor	R. Maria Umbelina da Silva, 40, Vila Lenzi, Jaraguá do Sul-SC, CEP 89.252-490
Cooper	R. Carlos Hardt, 100 - Água Verde, Jaraguá do Sul - SC, 89254-580
Cooper atacarejo	R. José Theodoro Ribeiro, 2505 - Ilha da Figueira, Jaraguá do Sul - SC, 89258-001
Fort	R. Max Wilhelm, 594 - Vila Baependi, Jaraguá do Sul - SC, 89256-000
Giassi	R. Expedicionário Gumercindo da Silva, 311 - Centro, Jaraguá do Sul - SC, 89252-000
Hipermais	R. Manoel Francisco da Costa - Vieira, Jaraguá do Sul - SC, 89257-000
Komprão	Rod. Senador Luiz Henrique da Silveira, 1095 - Vila Lenzi, Jaraguá do Sul - SC, 89252-470
Top (Rancho bom)	R. João Januário Ayroso, 1616 - Jaraguá Esquerdo, Jaraguá do Sul - SC, 89253-295
Angeloni	Rua Barão do Rio Branco, 732 - Centro - CEP: 89251-400 - Jaraguá do Sul/SC

ARARANGUÁ	
ESTABELECIMENTO	**ENDEREÇO**
Abimar	Av. Getúlio Vargas, 755 - Centro, Araranguá - SC, 88900-037
Combo	Av. Pres. João Goulart, No 50 - Cidade Alta, Araranguá - SC, 88901-026
Fort	Av. 15 de Novembro, 1906 - Alto Feliz, Araranguá - SC, 88900-000
Giassi	R. Caetano Lummertz, 455 - Centro, Araranguá - SC, 88900-045
Lisandra supermercados	R. Gov. Celso Ramos, 425 - Coloninha, Araranguá - SC, 88900-000
Super das Frutas	Av. Barriga Verde, 543 - Centro, Balneário Arroio do Silva - SC, 88914-000